



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24 , DE 17 DE MAIO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2006 a 2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
2 PREFEITURA MUNICIPAL 15 SECRETARIA MUN. P.O.S – ÁGUA E ESGOTO. Implantação de Galerias de Água Pluviais Construção de Interligação em rede de água Construção de rede de esgotos sanitários	 - Implantação de 800 metros de galerias para a melhoria do escoamento de água das chuvas no Jardim Santa Helena, Jardim Santa Rita e Center Parck II e III - Obras secundárias para interligação do novo poço artesiano com as caixas de distribuição e rede de água potável do Jardim Santa Helena. - Construção de rede de esgotos sanitários entre as ruas dos oitis e orquídeas no Jardim Primavera e construção de poços de visita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2007.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de um crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a:

- Obras secundárias para interligação da caixa d'água com a rede pública no Jardim Santa Helena;

- Construção de rede de esgotos sanitários entre as ruas dos oitis e orquídeas e construção de poços de visita;

- Implantação de 800 metros lineares de galerias de águas pluviais, construção de boca de lobo e poços de visita no Jardim Santa Helena, Jardim Santa Rita e Center Parck II e III.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edís, antecipadamente agradeço.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal